

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO, a pedido de parte interessada, que revendo o Livro n.º 02 - Registro Geral da atribuição de Registro de Imóveis deste Cartório, verifiquei constar a **Matrícula n.º 112.540**, CNM n.º 028357.2.0112540-02, cujo inteiro teor é extraído por meio eletrônico nos termos do art. 19, §1º, da Lei Federal n.º 6.015/1973 e art. 41 da Lei Federal n.º 8.935/1994:

IMÓVEL: O Lote Residencial n.º 30-B, da Quadra n.º 12, situado na Rua RC-16, no loteamento denominado "**RECANTO DE CALDAS**", nesta cidade, resultante do Desdobro do lote n.º 30, da mesma quadra, medindo: 6,00m de frente para a Rua RC-16; pelo lado direito, 30,00m confrontando com o lote n.º 31; pelo fundo, 6,00m confrontando com o lote n.º 02; e, pelo lado esquerdo, 30,00m confrontando com o lote n.º 30-A, perfazendo a área total de 180,00m². -Conforme Decreto Municipal n.º 844/2018 de 21/06/2018. **PROPRIETÁRIO:** **CAMARGO SILVA CONSTRUTORA EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 28.155.313/0001-38, com sede na Avenida Geraldina Sena e Silva, Qd. 31, Lt. 01, Sala 01, Residencial Planalto em Itapaci -GO. **REGISTRO ANTERIOR:** R1-111.782, da matrícula aberta em 25/05/2018, desta Serventia. Emolumentos: R\$ 31,00; ISS: R\$ 1,55; Fundos Estaduais: R\$ 12,09; Total: R\$ 44,64. Caldas Novas, 08 de agosto de 2018. Dou fé. O Oficial.

Av1-112.540 - Protocolo: 207.565, Data Entrada: 30/07/2018. **RESTRIÇÃO** - Certifico que, nos termos do Decreto n.º 844/2018, de 21 de Junho de 2018, da Municipalidade local, conforme Art. 10º da Lei Federal n.º 6.766 de 19 de dezembro de 1979 e Lei Municipal n.º 1822 de 30 de dezembro de 2011, e Lei n.º 2.547/2017 de 18 de maio de 2017, procedo a esta averbação para constar que, conforme menciona o Art. 2º, Parágrafo Único, do referido Decreto, o presente desdobro é específico para construção de casas geminadas seriadas, obedecendo o prazo máximo para construção de 24 meses, impreterivelmente, onde o não cumprimento do mesmo, acarretará na revogação do Decreto, voltando assim, ao estado originário. Emolumentos: R\$ 24,00; ISS: R\$ 1,20; Fundos Estaduais: R\$ 9,36; Total: R\$ 34,56. Caldas Novas, 08 de agosto de 2018. Dou fé. O Oficial.

VIDE Av7 - BAIXA DE RESTRIÇÃO

Av2-112.540 - Protocolo: 213.880, Data Entrada: 15/01/2019. **CCI** - Certifico que, nos termos do requerimento dirigido a esta serventia, datado de 14/01/2019, e documento emitido pela municipalidade local; procedo esta averbação para constar que o imóvel objeto desta matrícula encontra-se cadastrado na Prefeitura Municipal desta cidade, no CCI sob o n.º **870828**. Emolumentos: R\$43,35; Taxa Judiciária: R\$13,54; ISS: R\$2,17; Fundos Estaduais: R\$16,94; Total: R\$76,00. Caldas Novas-GO, 21 de janeiro de 2019. Dou fé. Michelle Guimarães de Oliveira Faggin - Escrevente.

Av3-112.540 - Protocolo: 213.880, Data Entrada: 15/01/2019. **HABITE-SE** - Certifico que, nos termos do requerimento dirigido a esta Serventia, datado de 14/01/2019; procedo a esta averbação, para constar o Alvará de Habite-se n.º 2019000051/2018 de 04/01/2019, onde consta o número do Alvará de Licença n.º

Pedido n.º 78.439 - n.º controle: 45434.74175.7A774.A5B4842

2018001032/2018 de 13/08/2018, expedidos pela municipalidade local. Emolumentos: R\$26,01; ISS: R\$1,30; Fundos Estaduais: R\$10,14; Total: R\$37,45. Caldas Novas-GO, 21 de janeiro de 2019. Dou fé. Michelle Guimarães de Oliveira Faggin - Escrevente.

Av4-112.540 - Protocolo: 213.880, Data Entrada: 15/01/2019. **CND** - Certifico que, nos termos do requerimento dirigido a esta Serventia, datado de 14/01/2019; procedo a esta averbação, para constar a Certidão Negativa de Débito nº 000122019-88888598, CEI nº 51.246.35598/70, expedida em 10/01/2019, pela Secretaria da Receita Federal do Brasil. Emolumentos: R\$26,01; ISS: R\$1,30; Fundos Estaduais: R\$10,14; Total: R\$37,45. Caldas Novas -GO, 21 de janeiro de 2019. Dou fé. Michelle Guimarães de Oliveira Faggin - Escrevente.

Av5-112.540 - Protocolo: 213.880, Data Entrada: 15/01/2019. **CONSTRUÇÃO** - Certifico que, nos termos do requerimento dirigido a esta Serventia, datado de 14/01/2019; foi construído no imóvel constante da presente matrícula 01 casa residencial geminada seriada, com a área construída de 80,01m², no valor de R\$ 99.321,23. Emolumentos: R\$340,94; ISS: R\$17,05; Fundos Estaduais: R\$132,98; Total: R\$490,97. Caldas Novas -GO, 21 de janeiro de 2019. Dou fé. Michelle Guimarães de Oliveira Faggin - Escrevente.

Av6-112.540 - Protocolo: 213.880, Data Entrada: 15/01/2019. **NÚMERO OFICIAL** - Certifico que, nos termos do requerimento dirigido a esta serventia, datado de 14/01/2019 e documento emitido pela municipalidade local; procedo esta averbação para constar que o imóvel objeto desta matrícula encontra-se cadastrado na Prefeitura Municipal desta cidade, sob o número oficial **381**. Emolumentos: R\$26,01; ISS: R\$1,30; Fundos Estaduais: R\$10,14; Total: R\$37,45. Caldas Novas-GO, 21 de janeiro de 2019. Dou fé. Michelle Guimarães de Oliveira Faggin - Escrevente.

Av7-112.540 - Protocolo: 213.880, Data Entrada: 15/01/2019. **BAIXA DE RESTRIÇÃO** - Certifico que, nos termos do requerimento dirigido a esta Serventia, datado de 14/01/2019; procedo a esta averbação, para constar que a restrição objeto da Av1, foi cumprida em 21/01/2019. Emolumentos: R\$26,01; ISS: R\$1,30; Fundos Estaduais: R\$10,14; Total: R\$37,45. Caldas Novas -GO, 21 de janeiro de 2019. Dou fé. Michelle Guimarães de Oliveira Faggin - Escrevente.

R8-112.540 - Protocolo: 217.116, Data Entrada: 30/04/2019. **COMPRA E VENDA** - Nos termos do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no Sistema Financeiro de Habitação - Carta de Crédito Individual FGTS/Programa Minha Casa Minha Vida - CCFGTS/PMCMV - SFH, Contrato nº 8.4444.2069023-0, datado de 22/04/2019, de acordo com a Lei nº 9.514 de 20/11/97, a proprietária acima qualificada, vendeu o imóvel constante da presente matrícula para **JOSÉ LUCAS DA SILVA FERREIRA**, brasileiro, solteiro, mecânico de manutenção de veículos automotores e máquinas, CI n.º 6142081 2ª Via-SSP/GO, CPF n.º 702.225.021-93, residente e domiciliado na R Eudoxio Gonzaga de Menezes, Qd 31, Lt 18, Santa Efigênia, nesta cidade; no valor de R\$ 135.000,00 pagos da seguinte forma: R\$ 24.952,00 recursos próprios, R\$ 2.048,00 recursos do desconto concedido pelo FGTS/UNIÃO

Pedido n.º 78.439 - n.º controle: 45434.74175.7A774.A5B4842

(complemento) e R\$ 108.000,00 mediante financiamento concedido pela Caixa Econômica Federal. Foi apresentado o comprovante de pagamento do ISTI. Emolumentos: R\$774,05; Taxa Judiciária: R\$14,50; ISS: R\$38,70; Fundos Estaduais: R\$301,92; Total: R\$1.129,17. Caldas Novas -GO, 02 de maio de 2019. Dou fé. Michelle Guimarães de Oliveira Faggin - Escrevente.

R9-112.540 - Protocolo: 217.116, Data Entrada: 30/04/2019. **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**- Constante ainda do contrato supra, o proprietário acima qualificado, deu o imóvel constante da presente matrícula, em alienação fiduciária a favor da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília-DF, pela importância de R\$ 108.000,00, a ser resgatada em 360 encargos mensais e sucessivos, vencendo-se o primeiro em 22/05/2019, à taxa anual de juros contratada de 6,0000% nominal e 6,1677% efetiva. As demais cláusulas e condições, constam do contrato que é parte integrante deste registro. Emolumentos: R\$568,24; ISS: R\$28,41; Fundos Estaduais: R\$221,60; Total: R\$818,25. Caldas Novas -GO, 02 de maio de 2019. Dou fé. Michelle Guimarães de Oliveira Faggin - Escrevente.

Av10-112.540 - Protocolo: 297.293, Data Entrada: 23/01/2025. **CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE** - A requerimento da parte interessada, datado de 09/12/2024, passado em Florianópolis-SC, em face ao que dispõe o §7º do Art. 26 da Lei nº 9.514/97, sendo promovida a intimação sem a purgação da mora, consolida-se a propriedade do imóvel desta matrícula, em nome da fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, acima qualificada, ficando a mesma com a obrigação de promover leilão público dentro de 30 dias contados da data do registro (Art. 27 da lei 9.514 de 20/11/1997). Foi apresentado o pagamento do ISTI, sobre a avaliação de R\$ 150.040,96 (Cento e cinquenta mil e quarenta reais e noventa e seis centavos). Selo: 00102501242810225760002. Emolumentos: R\$587,27; Taxa Judiciária: R\$18,87; ISS: R\$29,36; FUNDESP/GO: R\$58,73; FUNEMP/GO: R\$17,62; OAB/DATIVOS: R\$11,75; FUNPROGE/GO: R\$11,75; FUNCOMP/GO: R\$17,62; FUNDEPEG/GO: R\$7,34; Total: R\$760,31. Caldas Novas-GO, 24 de janeiro de 2025. Dou fé. Assinado digitalmente pela Escrevente Angelica Ferreira de Menezes.

Reprodução fiel e autêntica do original arquivado neste Cartório.

O referido é verdade e dou fé.
Caldas Novas/GO, 24 Janeiro 2025.

Selo digital n.º 00102501212872534420748

Consulte o selo em: <https://see.tjgo.jus.br/buscas>
Certificado digitalmente por
Angelica Ferreira de Menezes

Emol....: R\$ 88,84
Tx.Jud.: R\$ 18,29

Pedido n.º 78.439 - n.º controle: 45434.74175.7A774.A5B4842

Fundos.: R\$ 18,89
ISSQN.: R\$ 4,44
Total.: R\$ 130,46



OBSERVAÇÕES:

I - Nos termos do §4º do art. 15 da Lei n.º 19.191/2015, do Estado de Goiás, constitui condição necessária para os atos de registro de imóveis a demonstração ou declaração no instrumento público a ser registrado do recolhimento integral das parcelas previstas no §1º daquele artigo, com base de cálculo na Tabela XIII da Lei n.º 14.376/2002, do Estado de Goiás, inclusive na hipótese de documento lavrado em outra unidade da Federação.

II - A presente certidão possui validade de 30 (trinta) dias.


CARTÓRIO
LEANDRO FÉLIX
REGISTRO DE IMÓVEIS, 1º TABELIONATO DE NOTAS E
TABELIONATO E OFICIALATO DE REGISTRO DE CONTRATOS MARÍTIMOS
COMARCA DE CALDAS NOVAS - GO

Pedido n.º 78.439 - n.º controle: **45434.74175.7A774.A5B4842**



MANIFESTO DE ASSINATURAS

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, pelos seguinte(s) signatário(s):

ANGELICA FERREIRA DE MENEZES:04760025162

Documento assinado no Assinador do Cartório de Registro de Imóveis e 1º Tabelionato de Notas.
Para validar acesse o link abaixo:

<https://verificador.iti.gov.br/>

Validar Selo



	Poder Judiciário do Estado de Goiás Selo Eletrônico de Fiscalização
00102501212872534420748	
Consulte esse selo em https://see.tjgo.jus.br/buscas	